



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

PROCESSO Nº 0000279-57.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE PADRE MARCOS -PI

JUÍZA CORREGEDORA: DRA. ANNA VICTÓRIA MUYLART SARAIVA CAVALCANTI DIAS

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – INCIDÊNCIA DOS PROVIMENTOS NºS. 20/2014 E 66/2009 – PRESENÇA DO QUESTIONÁRIO CORREICIONAL– DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Padre Marcos-PI, realizada entre 02 de março de 2015 a 31 de março de 2015, pela Dra. Anna Victória Muylart Saraiva Cavalcanti Dias, juíza corregedora permanente com o levantamento das atividades judiciais desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que a Magistrada não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes 3.0 (bens e armas), 5.6, 5.8, 5.12 a 5.16 e 5.19 a 5.36 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em reposta enviada a esta Corregedoria, o Secretário, Sr. Ribamar Benedito da Silva, anexou a relação dos bens e armas existentes na comarca. Certificou que se encontra afixada em local visível e de fácil acesso a tabela de custas e emolumentos. Há condições de higiene e ordem no ambiente de trabalho. Existe exemplar do Código de Normas, como também da legislação referente aos Ofícios. Não existem na Comarca ofícios recebidos e não respondidos. Encontra-se



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

tanto os processos como os objetos frutos de suas apreensões guardados em local seguro e bem conservados.

O cumprimento dos despachos e sentenças está em regular tramitação e andamento. Os processos estão devidamente certificados quanto às datas de juntadas de documentos, quanto as intimações dos atos processuais,, sendo preenchidos com carimbos de juntadas e certidões, como também todas as suas folhas numeradas e rubricadas. Os depósitos judiciais são devidamente juntados e certificados nos autos. A secretaria encaminha os processos conclusos ao gabinete di juiz dentro do prazo regimental. Nos termos de conclusão, vista e cargas dos advogados constam os nomes do juiz, promotor de justiça e do advogado para qual será enviado.

Nos termos de depoimentos as testemunhas são qualificadas com os requisitos do art. 414 do CPC e art. 203 do CPP. Com relação a autuação dos feitos estes encontram-se em bom estado de conservação e quando necessário é refeito, constando na mencionada autuação, todos os dados recomendados no Código de Normas. A apresentação das denúncias ou queixas, estas quando apresentadas, são alteradas no Sistema Themis Web, havendo sua mudança de classe para Inquérito ou TCO, e logo em seguida para Ação Penal, como também a comunicação dos aditamentos. As sentenças criminais com trânsito em julgado, estas possuem sua certificação em separado, tanto para a defesa como para acusação, sendo feita a comunicação para a Justiça Eleitoral. No entanto, disse quem em relação às comunicações das sentenças condenatórias para o distribuidor referente à anotação no rol dos culpados, como ao Instituto de Identificação Criminal, passarão a ser devidamente cumpridas conforme determinado.

As sentenças são registradas em pastas individuais que se encontram na secretaria. As fianças são certificadas de imediato nos autos, sendo providenciado, a partir de agora, o livro para registro de quando ocorrerem o pagamento. Nos processos criminais que possuem execuções criminais observa-se nos autos a expedição de Mandado de Prisão, nos que já possuem sentenças criminais à secretaria fiscaliza o cumprimento do SURSIS e as mudanças referentes ao regime de cumprimento de pena, como também a expedição das guias de recolhimento dos acusados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

Com relação à serventia extrajudicial, MM^a Juíza Corregedora buscou averiguar não apenas os livros, mas também a qualidade dos serviços prestados, as instalações físicas, o respeito à tabela de emolumentos, utilização do selo de fiscalização e extração de recibos.

O Cartório Extrajudicial da cidade e comarca de Padre Marcos tem como Tabelião o senhor Gilson de Carvalho Dantas Filho, que foi investido no cargo através da Portaria nº 138/88 e não usa crachá de identificação.

A serventia possui os livros considerados indispensáveis, ainda que não possua todos os livros obrigatórios, estando os livros apresentados para correição devidamente autenticados, obedecendo ao modelo geral. Eles encontram-se devidamente numerados, assinados, rubricados, escriturados e em dia, não tendo sido detectado nos livros vistoriados a presença de espaços em branco.

As guias de recolhimento apresentadas se encontram arquivadas em pastas próprias, separadas por ano, e em ordem cronológica, havendo uma pasta para boletos e outra para selos de autenticação.

O escrivão informou que, por desconhecimento, nunca consignou os valores destinados às entidades de classe e o valor dos emolumentos pagos pela sua natureza. Informou também, que o cartório dispõe de arquivo próprio para registro de firmas.

A serventia encontra-se instalada atualmente e provisoriamente na Sala das Audiências tendo em vista que a reforma iniciada no Cartório por empresa contratada pelo TJPI encontra-se paralisada desde setembro de 2014. Quanto aos móveis, utensílios e equipamentos, encontram-se em regular estado de conservação e funcionamento.

Não na serventia arquivo de registro de nascimento de maiores de 12 anos e não foram detectadas praxes viciosas a serem coibidas.

Os documentos e livros apresentados para serem correicionados não permitem dizer que a serventia não respeita, na prática dos atos notariais, as normas legais e as exigências fiscais atinentes à espécie.

Com esses dados, tenho por atendida a ordem superior.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4362

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Padre Marcos-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 17 de fevereiro de 2016.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça